



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUÍZ DE FORA  
CONSELHO SETORIAL DE GRADUAÇÃO**

**RESOLUÇÃO Nº 053/2019**

Criação de disciplina para o curso de Pedagogia

O Conselho Setorial de Graduação - CONGRAD, da Universidade Federal de Juiz de Fora, no exercício de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo 23071.011969/2019-96 e o que foi deliberado em sua reunião ordinária do dia 26 de julho de 2019,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Criar disciplinas para o Departamento de Educação para o curso Pedagogia, que passa a vigorar conforme quadro a seguir:

<b>Disciplina</b>	<b>Lotação</b>	<b>Carga Horária</b>	<b>Pré-Requisito</b>	<b>Caráter</b>
Práticas de Leitura Literária no Ensino Fundamental	Educação	60	EDU109	Eletiva

**Art. 2º** - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Publique-se por afixação.

Juiz de Fora, 29 de julho de 2019.

**Profª Maria Carmen Simões Cardoso de Melo  
Pró-Reitora de Graduação**

**Vilma Lúcia Pedro  
Secretária do Conselho Setorial de Graduação**